DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6C1D8F4ACAF6

PICOS PREFEITURA

DISTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMS
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DISTRATO Nº 6530/2023

DISTRATO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PICOS/PI, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2021, FIRMADO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS PACTUADOS E ESTABELECIDOS PELO SUS, TENDO COMO OBJETO "O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E QUE OFERTEM OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS ESPECIFICAMENTE NO ANEXO I".

Pelo presente termo de Distrato Contratual, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 641, Centro, Picos – PI, inscrito no CNPJ nº 01.632.094/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros, brasileira, inscrita no CPF nº 051.615.714-03, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado os prestadores advindos do Chamamento Público 001-2021/SMS, daqui por diante denominado simplesmente **DISTRATADA** têm justo e decidido, nos termos do art. 58, II e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Chamamento Público 001-2021, tendo por objeto **"O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E QUE OFERTEM OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS ESPECIFICAMENTE NO ANEXO I"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica em razão da prerrogativa que goza a Administração Pública de usar do poder de autotutela para rever, anular e revogar seus atos a qualquer tempo, nos termos do art. 58, II e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Picos-PI.

Picos-PI, 31 de março de 2023.

DISTRATANTE:
Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária Municipal de saúde

TESTEMUNHAS:

1º Suzete Siqueira Gomes
CPF: 882123861368
RG: 1.632.092-SSP PI

2º Heli Pereira dos Santos Filho
CPF: 131 241 293-34
RG: 214.795-PI

Id:10EF22D136AECAD4

Prefeitura de Picos

EXTRATO DE ERRATA AOS CONTRATOS ADVINDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

OBJETO: Retificação da cláusula contratual da data de assinatura do contrato.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: 39/2023.
DA ALTERAÇÃO: Cabe mencionar que, o supracitado contrato, apesar de não estar citado no Extrato de Errata aos contratos advindos do Chamamento Público 001/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, compõe a errata oficial, cuja responsável pela empresa confirmou ciência através de assinatura na mesma. Portanto, para o supracitado contrato, em conjunto com os demais oriundos do chamamento público 001/2023 SMS, retifica-se a data de assinatura do contrato, seguindo a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"O presente Contrato, em conformidade com o art. 12 da Portaria nº 1.034 de 5 de maio de 2010, vigorará da data de sua assinatura, 05 de abril de 2023, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado se assim entenderem as partes, nos limites e condições estabelecidas pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993".

PASSA-SE A LER:

"O presente Contrato, em conformidade com o art. 12 da Portaria nº 1.034 de 5 de maio de 2010, vigorará da data de sua assinatura, 01 de abril de 2023, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado se assim entenderem as partes, nos limites e condições estabelecidos pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993".
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DA ERRATA: 20 de junho de 2023, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2023.

TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:089B81FF0572C945

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6366/2023
CONTRATO DISP. Nº 027/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: PAFASA LTDA EPP (PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA), CNPJ Nº 06.342.129/0001-64
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 56.986,36 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal